



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0252 DE 03 DE SETEMBRO DE 1976


IRINEA JOSE MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31/12/69,

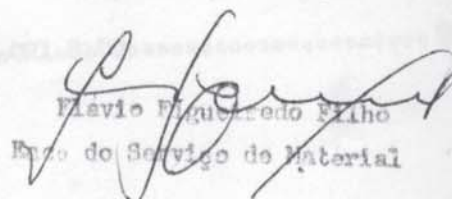
DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializado o Sistema de Recreio nº 02º do loteamento denominado Vila Arnoud, zona urbana do Município, o que tem como proprietário a Sra. Gertrudes Rodrigues da Costa, e que mede 24,50 mts (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Lavapés - atual Rua Francisco Midolli. Do lado direito de quem olha para o Sistema de Recreio, mede 31,00m (trinta e um metro) dividindo com a divisa do Parque Indaia. Do outro lado mede 10,00 (dez metros) em curva com um raio de 4,00 (quatro metros), fazendo esquina com a Rua 4, atual Pref. Arthur Gonçalves de Souza Junior; Nos fundos mede 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), dividindo com a Rua 1, atual Pref. Arthur Gonçalves de Souza Junior. Encerrando a área de 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de setembro de 1976 - 12º Ano de Emancipação do Município.


Irineá José Midolli
Prefeita Municipal


Flávio Figueiredo Filho
Chefe do Serviço de Material

Publicado no quadro de editais na mesma data.